



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA

**AUDITORIA DE GESTÃO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**SUMÁRIO EXECUTIVO
DO
RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 02/2013**

**Brasília - DF
Mês de maio/2013**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO EXECUTIVO

Documento: Relatório de Auditoria nº 02/2013

Unidade: Diretoria de Administração e Finanças

Área: Gerência Executiva Financeira

Objeto: Auditoria Contábil

Referencia: Demonstrações Contábeis

Período de Abrangência: Primeiro Trimestre 2013

1. Tomando-se por base os registros consignados na documentação extraídas do SIAFI e análise efetuada no balanço patrimonial e demais demonstrativos contábeis relativos ao primeiro trimestre de 2013, observou-se as seguintes constatações registros nas considerações gerais (subitem 3.1), das quais 3 (três) mereceram as recomendações consignadas no subitem 4.1, do Relatório de Auditoria:

- a) débito de compradores de imóveis alienados da Empresa financiados e não pagos pelos adquirentes, origem de ações judiciais em andamento;
- b) valor decorrente de financiamento de imóveis da Empresa alienados pela Caixa Econômica Federal, a ser transferido para o realizável a longo prazo, por se tratar de débitos que ultrapassaram 360 dias;
- c) títulos com prazo de vencimento de longa data, pendentes de regularização;
- d) débitos dos Estados do Amazonas e de Roraima, que se arrastam por longa data, originaram ações de judiciais em andamento;
- e) direitos autorais classificados no ativo permanente, que no futuro poderão influenciar no resultado do período, em razão de tornarem-se obsoletos e conseqüentemente retirados da contabilidade; e
- f) ações judiciais em curso referente a reclamações trabalhistas representam 62,33% das provisões constituídas.

À consideração do Senhor Auditor-Geral, com sugestão de envio deste Sumario Executivo á Diretoria de Administração e Finanças para as providências que julgar pertinente, relativas as constatações perfiladas no item anterior, bem assim à Secretaria Executiva e ao Conselho Fiscal para conhecimento.

Brasília, 03 de maio de 2013.

Lineu de Faria Miranda
Auditor

Otávio Lacerda de Lima
Auditor

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

Brasília, 03 de maio de 2013.

Antônio Fúcio de Mendonça Neto
Auditor-Geral da EBC
